



Suspende prazos e audiências no período de 22 a 23 de setembro de 2022, aos magistrados de 1º e 2º graus que participarem do 26º Congresso Goiano de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2998/2022;

CONSIDERANDO que no período de 21 a 23 de setembro de 2022 será promovido o 26º Congresso Goiano de Direito e Processo do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de ampla participação dos magistrados e servidores deste Regional no citado evento;

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a realização de audiências e os prazos para prolação de sentenças e acórdãos, no período de 22 a 23 de setembro de 2022, em relação aos magistrados de 1º e 2º graus, que participarem do 26º Congresso Goiano de Direito e Processo do Trabalho, evento científico que será promovido pelo Instituto Goiano de Direito do Trabalho (IGT) em parceria com a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região (AMATRA 18);

Art. 2º Nos termos do Ato Conjunto CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013, a suspensão de prazos prevista no artigo anterior será comunicada pela Escola Judicial à Corregedoria Regional, no que se refere aos magistrados de 1º grau, e à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no caso dos

Desembargadores do Trabalho, para registro e controle estatístico em até cinco dias antes do início do curso, como previsão e, em até dez dias, após a conclusão do evento, quando serão ratificados a frequência e o aproveitamento dos Magistrados participantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 19 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL